



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Os campos não obrigatórios não devem ser removidos, caso não sejam analisados no ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.

#### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (O)**

Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos para distribuição na farmácia municipal e uso no setor de Proteção Animal.

##### **1.1 NATUREZA DO OBJETO: COMUM**

O objeto não se enquadra como obras ou serviços de engenharia, por isso, por definição residual é enquadrado como material comum, conforme art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021.

##### **1.2 BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO**

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.238/2022.

##### **1.3 ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será informada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (empenhos, autorização de fornecimento, etc.).

##### **1.4 Transferência Voluntária de Recurso da União – SICONV:**

Não.

##### **1.4.1. Tipo de Instrumento:**

Não se aplica.

##### **1.4.1.1. Recurso Financeiro:**

Não se aplica.

##### **1.4.1.1.1. Número do Instrumento/Ano:**

Não se aplica.

#### **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (O)**

##### **Saúde:**

A contratação é de extrema relevância para assegurar o adequado e ininterrupto abastecimento da Farmácia Municipal, garantindo que a população tenha acesso contínuo aos medicamentos indispensáveis ao tratamento de diversas enfermidades. Ressalta-se que a assistência farmacêutica é componente essencial das políticas públicas de saúde, configurando-se como direito fundamental da coletividade e dever do Poder Público, nos termos da legislação vigente.

##### **Proteção animal:**

A aquisição dos medicamentos é necessária para garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas médicas veterinárias do Município, no Castramóvel e no Canil Municipal, sendo itens de uso cotidiano nos procedimentos clínicos e cirúrgicos e no tratamento dos animais atendidos.

#### **3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

Ainda não foi implantado pelo Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

## 4 QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS (O)

N.º	DESCRIÇÃO	CATMAT	PDM	UN.	Qty. Mínima a ser cotada	Qty. Máxima a ser cotada
01	Acebrofilina Concentração: 5MG/ML Forma Farmacêutica: Xarope  Descrição Complementar: Frasco com 120 ML	448838	14456	FR	1.000	1.000
02	Aciclovir Dosagem: 200 MG	268370	363	COM	27.000	27.000
03	Aciclovir Dosagem: 50 MG/G Uso: Creme  Descrição Complementar: Bisnaga com 10 G	268375	363	BG	400	400
04	Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 MG	267502	353	COM	225.000	225.000
05	Ácido Fólico Dosagem: 5 MG	267503	354	COM	27.000	27.000
06	Ácido Fólico Dosagem: 0,2 MG/ML Uso: Solução Oral – Gotas  Descrição Complementar: Frasco com 30 ML	278489	354	FR	100	100
07	Ácido Valpróico Dosagem: 250 MG	267504	2036	CAP	252.000	252.000
08	Ácido Valpróico Dosagem: 500 MG	267505	2036	COM	50.400	50.400
09	Albendazol Dosagem: 400 MG  Descrição Complementar: Comprimido Mastigável	267506	350	COM	2.400	2.400
10	Albendazol Dosagem: 40 MG/ML Uso: Suspensão Oral  Descrição Complementar:	267507	350	FR	3.600	3.600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Frasco com 10ML.					
11	Alendronato de Sódio Dosagem: 70 MG	269462	2273	COM	2.800	2.800
12	Alopurinol Dosagem: 100 Mg	267508	2360	COM	24.000	24.000
13	Alopurinol Dosagem: 300 MG	267509	2360	COM	54.000	54.000
14	Amiodarona Dosagem: 200 MG	267510	2420	COM	14.500	14.500
15	Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG	267512	5134	COM	350.000	350.000
16	Amoxicilina Concentração: 500 MG	271089	2436	CAP	55.000	55.000
17	Amoxicilina Concentração: 50MG/ML Apresentação: Pó para Suspensão Oral  Descrição complementar: Frasco com 60ML	271111	2436	FR	3.900	3.900
18	Amoxicilina Princípio Ativo: Associada com Clavulanato de Potássio Concentração: 50 MG/ML+ 12,5 MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral  Descrição complementar: Frasco com 75 ML	448841	2436	FR	3.000	3.000
19	Amoxicilina Princípio Ativo: Associada com Clavulanato de Potássio Concentração: 500MG + 125MG	271217	2436	COM	60.900	60.900
20	Ampicilina Dosagem: 500 MG	267515	349	COM	6.000	6.000
21	Anlodipino Besilato Dosagem: 5 MG	272434	2411	COM	36.000	36.000
22	Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG	268896	2411	COM	115.000	115.000
23	Atenolol Dosagem: 25 MG	267516	3106	COM	30.000	30.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

24	Atenolol Dosagem: 50 MG	267517	3106	COM	30.000	30.000
25	Azitromicina Dosagem: 40 MG/ML Apresentação: Suspensão Oral  Descrição complementar: Frasco com 15 ML	268949	3167	FR	3.100	3.100
26	Azitromicina Dosagem: 500 MG	267140	3167	COM	19.500	19.500
27	Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina Dosagem: 1.200.000 UI Uso: Injetável  Descrição Complementar: Frasco-ampola pronto para uso ou com diluente, contendo 4ML	270612	365	FA	2.100	2.100
28	Biperideno Dosagem: 2 MG	270140	3567	COM	62.500	62.500
29	Biperideno Composição: Cloridrato Concentração: 5 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável  Descrição complementar: Ampola de 1 ML	396604	3567	AMP	150	150
30	Bisacodil Dosagem: 5 MG	269603	3570	COM	300	300
31	Captopril Concentração: 25MG	267613	4505	COM	48.000	48.000
32	Carbamazepina Dosagem: 20 MG/ML Apresentação: Suspensão Oral  Descrição Complementar: Frasco com 100ML	272454	4509	FR	100	100
33	Carbamazepina Dosagem: 200 MG	267618	4509	COM	150.000	150.000
34	Carbonato de Cálcio	270895	15870	COM	72.000	72.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Dosagem: 500 MG de Cálcio  Descrição Complementar: Comprimido 500 MG ou 1250 MG (equivalente a 500 MG de cálcio elementar)					
35	Carbonato de Lítio Dosagem: 300 MG	267621	4517	COM	120.000	120.000
36	Carvedilol Dosagem: 3,125 MG	267566	4677	COM	15.600	15.600
37	Carvedilol Dosagem: 6,25 MG	267565	4677	COM	25.000	25.000
38	Carvedilol Dosagem: 12,50MG	267564	4677	COM	50.400	50.400
39	Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Pó Suspensão Oral  Descrição Complementar: Frasco com 60 ML	331555	4720	FR	700	700
40	Cefalexina Dosagem: 500 MG	267625	4720	COM	34.500	34.500
41	Ceftriaxona Sódica Concentração: 500 MG Forma Farmacêutica: Pó P/ solução Injetável + Lidocaína  Descrição Complementar: Frasco – Ampola Intramuscular IM	469929	4731	FA	4.000	4.000
42	Cetoconazol Dosagem: 200 MG	267151	4803	COM	1.200	1.200
43	Cetoprofeno Concentração: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável  Descrição Complementar: Ampola de 2 ML.	448845	4804	AMP	2.000	2.000
44	Cianocobalamina	401890	4981	AMP	3.750	3.750



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Composição: Associada com Piridoxina Tiamina Concentração: 5MG+100MG+100MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável  Descrição Complementar: Ampola de 1ML.					
45	Vitamina D Concentração: 1000 UI  Descrição Complementar: Colecalciferol	434125	1631	COM	120.000	120.000
46	Ciclobenzaprina Cloridrato Dosagem: 10 MG	282313	15365	COM	90.000	90.000
47	Ciclobenzaprina Cloridrato Dosagem: 5 MG	272166	15365	COM	36.000	36.000
48	Cilostazol Concentração: 50 MG	276377	17993	COM	75.000	75.000
49	Cinarizina Dosagem: 75 MG	267629	5012	COM	60.000	60.000
50	Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 MG	267632	5040	COM	28.000	28.000
51	Clindamicina Dosagem: 300 MG	268436	5077	CAP	1.800	1.800
52	Clonazepam Dosagem: 0,5 MG	270118	5087	COM	24.000	24.000
53	Clonazepam Dosagem: 2 MG	270119	5087	COM	78.000	78.000
54	Clonazepam Dosagem: 2,5 MG/ML Apresentação: Solução Oral Gotas  Descrição Complementar: Frasco com 20ML – Gotejador	270120	5087	FR	300	300
55	Clonidina Cloridrato Concentração: 0,15 MG	272044	5156	COM	600	600
56	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %	437160	5118	FR	600	600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Forma Farmacêutica: Solução Nasal  Descrição Complementar: Frasco com 30 ML – Gotejador					
57	Clorpromazina Concentração: 40 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral – Gotas  Descrição Complementar: Frasco com 20ML	340207	5275	FR	900	900
58	Clorpromazina Dosagem: 100 MG	267638	5275	COM	120.000	120.000
59	Clorpromazina Dosagem: 25 MG	267635	5275	COM	60.000	60.000
60	Clorpromazina Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Injetável  Descrição Complementar: Ampola de 5ML	268069	5275	AMP	200	200
61	Colagenase Concentração: 0,6ui/G Uso: Pomada  Descrição Complementar: Bisnaga com 30 G	268958	5331	BG	500	500
62	Dexametasona Dosagem: 4 MG	269388	6143	COM	8.000	8.000
63	Dexametasona Dosagem: 0,1 MG/ML Apresentação: Elixir  Descrição Complementar: Frasco com 120 ML	268243	6143	FR	1.200	1.200
64	Dexametasona Dosagem: 0,1% Apresentação: Creme  Descrição Complementar: Bisnaga com 10 G	267643	6143	BG	1.800	1.800
65	Dexametasona	292427	6143	AMP	2.700	2.700



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Dosagem: 4 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável  Descrição Complementar: Ampola de 2,5 ML					
66	Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 0,4 MG/ML Apresentação: Solução Oral  Descrição Complementar: Frasco com 100ml	267646	9035	FR	1.500	1.500
67	Dexclorfeniramina Maleato Composição: Associada À Betametasona Concentração: 0,4 Mg + 0,05 MG/ML Forma Farmacêutica: Xarope  Descrição Complementar: Frasco com 120ml	393870	9035	FR	2.000	2.000
68	Diazepam Dosagem: 10 MG	267197	6168	COM	225.000	225.000
69	Diazepam Dosagem: 5 MG	267195	6168	COM	32.500	32.500
70	Diazepam Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Injetável  Descrição Complementar: Ampola de 2ml	267194	6168	AMP	3.600	3.600
71	Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico Dosagem: 25MG/ML Uso: Solução Injetável  Descrição Complementar: Ampola de 3ML	271003	6171	AMP	2.100	2.100
72	Diclofenaco Composição: Sal Resinato Concentração: 15 MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral – Gotas	352319	6171	FR	3.000	3.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Descrição Complementar: Frasco 20 ML					
73	Digoxina Dosagem: 0,25 MG	267647	6200	COM	4.200	4.200
74	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Injetável  Descrição Complementar: Ampola com 2ML	268252	17708	AMP	3.500	3.500
75	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Oral (Gotas)  Descrição Complementar: Frasco com 10 ml – Gotejador	267205	17708	FR	1.500	1.500
76	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG	267203	17708	COM	120.240	120.240
77	Doxazosina Mesilato Composição: 2 Mg	268493	9675	COM	120.000	120.000
78	Doxiciclina Dosagem: 100 Mg	271036	6397	COM	18.000	18.000
79	Enalapril Maleato Dosagem: 10 MG	267651	9038	COM	36.240	36.240
80	Enalapril Maleato Dosagem: 20MG	267652	9038	COM	36.000	36.000
81	Enalapril Maleato Dosagem: 5MG	267650	9038	COM	16.000	16.000
82	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 10 MG	267283	8254	COM	12.000	12.000
83	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 10 MG/ML Indicação: Solução Oral  Descrição Complementar: Frasco com 20 ml – Gotejador	267281	8254	FR	600	600
84	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML Indicação: Solução Injetável	267282	8254	AMP	600	600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Descrição Complementar: Ampola de 1ML					
85	Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada com Dipirona Sódica Dosagem: 10mg + 250mg	270620	8254	COM	12.000	12.000
86	Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica Dosagem: 6,67mg + 333mg/ML Indicação: Solução Oral  Descrição Complementar: Frasco com 20 ml – Gotejador	270622	8254	FR	400	400
87	Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada com Dipirona Sódica Dosagem: 4mg + 500mg/ML Indicação: Solução Injetável  Descrição Complementar: Ampola de 5 ml	270621	8254	AMP	300	300
88	Epinefrina Dosagem: 1MG/ML Uso: Solução Injetável  Descrição Complementar: Ampola de 1ML	268255	6614	FA	600	600
89	Espironolactona Dosagem: 25 MG	267653	7024	COM	60.150	60.150
90	Espironolactona Dosagem: 100 MG	267654	7024	COM	900	900
91	Fenitoína Sódica Dosagem: 100 MG	267657	7351	COM	36.000	36.000
92	Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG	267660	7355	COM	84.300	84.300
93	Fenobarbital Sódico Dosagem: 40 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral – Gotas	300723	7355	FR	1.500	1.500



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Descrição Complementar: Frasco com 20ML					
94	Finasterida Concentração: 5 MG	275963	7498	COM	72.000	72.000
95	Fluconazol Dosagem: 150 MG	267662	7644	CAP	3.600	3.600
96	Fluoxetina Dosagem: 20 MG	273009	7667	COM	568.400	568.400
97	Furosemida Composição: 10 MG/MI Apresentação: Solução Injetável  Descrição Complementar: Ampola de 2ML	267666	7878	AMP	1.100	1.100
98	Furosemida Dosagem: 40 MG	267663	7878	COM	45.200	45.200
99	Glibenclamida Dosagem: 5 MG	267671	8000	COM	27.000	27.000
100	Glicose Concentração: 50% Indicação: Solução Injetável  Descrição Complementar: Ampola de 10 ML	267541	8007	AMP	4.000	4.000
101	Haloperidol Apresentação: Sal Decanoato Concentração: 50 MG/ML Tipo Uso: Solução Injetável  Descrição Complementar: Ampola 1ML - intramuscular IM	292194	8164	AMP	1.400	1.400
102	Haloperidol Concentração: 2 MG/ML Tipo Uso: Solução Oral-Gotas  Descrição Complementar: Frasco com 20ML	292195	8164	FR	600	600
103	Haloperidol Concentração: 5 MG/ML Tipo Uso: Solução Injetável	292196	8164	AMP	200	200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Descrição Complementar: Ampola de 1 ml					
104	Haloperidol Dosagem: 1 MG	267670	8164	COM	12.000	12.000
105	Haloperidol Dosagem: 5 MG	267669	8164	COM	60.000	60.000
106	Hidralazina Dosagem: 25 MG	268111	8211	COM	36.000	36.000
107	Hidroclorotiazida Dosagem: 25 MG	267674	8220	COM	60.000	60.000
108	Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico Concentração: 100 MG Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável  Descrição Complementar: Frasco- ampola com diluente	342135	8222	FA	1.200	1.200
109	Hidróxido De Alumínio Concentração: 60 MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral  Descrição Complementar: Frasco com 100 ML	433257	8231	FR	1.000	1.000
110	Hidroxizina Cloridrato Concentração: 2 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral  Descrição Complementar: Frasco com 120 ML	394263	8249	FR	250	250
111	Ibuprofeno Dosagem: 300 MG	267677	8275	COM	100.000	100.000
112	Ibuprofeno Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral  Descrição Complementar: Frasco com 30 ML	294643	8275	FR	900	900
113	Imipramina Princípio Ativo: Cloridrato	267292	5194	COM	60.000	60.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Dosagem: 25 MG					
114	Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML Uso: Solução Para Inalação  Descrição Complementar: Frasco com 30 ML	268331	8482	FR	600	600
115	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dinitrato Dosagem: 5 MG Tipo Medicamento: Sublingual	273395	6223	COM	12.600	12.600
116	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato Dosagem: 20 MG	273400	6223	COM	25.000	25.000
117	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato Dosagem: 40 MG	273401	6223	COM	72.000	72.000
118	Itraconazol Dosagem: 100 MG	268861	8514	CAP	34.000	34.000
119	Ivermectina Concentração: 6 MG	376767	1795	COM	1.500	1.500
120	Lactulose Concentração: 667 MG/ML Forma Farmacêutica: Xarope  Descrição Complementar: Frasco com 120ML	383750	8605	FR	1.200	1.200
121	Levodopa Composição: Associado À Benserazida Concentração: 200MG + 50 MG Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada	455682	17813	COM	30.000	30.000
122	Levodopa Composição: Associado À Carbidopa Dosagem: 250MG + 25MG	270130	17813	COM	4.500	4.500
123	Levotiroxina Sódica Dosagem: 100 Mcg	268125	8812	COM	60.000	60.000
124	Levotiroxina Sódica Dosagem: 50 Mcg	268123	8812	COM	120.000	120.000
125	Levotiroxina Sódica	268124	8812	COM	93.750	93.750



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Dosagem: 25 Mcg					
126	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% Apresentação: Injetável  Descrição Complementar: Frasco com 20ML, SEM VASOCONSTRITOR	269843	17807	FR	1.100	1.100
127	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% Apresentação: Geléia  Descrição Complementar: Bisnaga de 30G	269846	17807	BG	1.900	1.900
128	Loperamida Cloridrato Concentração: 2mg	273264	8918	COM	30.000	30.000
129	Loratadina Concentração: 10MG	273466	8919	COM	72.000	72.000
130	Loratadina Concentração: 1MG/ML Tipo Medicamento: Xarope  Descrição Complementar: Frasco com 100ML	273467	8919	FR	900	900
131	Losartana Potássica Dosagem: 50 MG	268856	8922	COM	90.000	90.000
132	Metformina Cloridrato Dosagem: 500 MG	267690	5206	COM	24.000	24.000
133	Metformina Cloridrato Dosagem: 850 MG	267691	5206	COM	25.000	25.000
134	Metildopa Dosagem: 250 MG	267689	9697	COM	12.000	12.000
135	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 MG	267312	9702	COM	21.000	21.000
136	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 4 MG/ML Apresentação: Solução Oral  Descrição Complementar: Frasco com 10ML	267311	9702	FR	400	400
137	Metoclopramida Cloridrato	267310	9702	AMP	800	800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Dosagem: 5 Mg/MI Apresentação: Solução Injetável  Descrição Complementar: Ampola de 2 ml					
138	Metoprolol Composição: Sal Tartarato Concentração: 100 MG	394650	9703	COM	136.800	136.800
139	Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato Dosagem: 50 MG Apresentação: Liberação Controlada	276657	9703	COM	90.000	90.000
140	Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato Dosagem: 25 MG Apresentação: Liberação Controlada	276656	9703	COM	80.000	80.000
141	Metronidazol Concentração: 100 MG/G Forma Farmacêutica: Creme Vaginal Característica Adicional: Com Aplicador  Descrição Complementar: Bisnaga com 50 G	345300	9712	BG	700	700
142	Metronidazol Dosagem: 250 MG	267717	9712	COM	12.000	12.000
143	Miconazol Nitrato Dosagem: 20 MG/G Apresentação: Creme  Descrição Complementar: Uso tópico -Bisnaga com 28 G.	268286	9717	BG	900	900
144	Miconazol Nitrato Dosagem: 2% Apresentação: Creme Vaginal  Descrição Complementar: Bisnaga com 80 G.	268162	9717	BG	600	600
145	Morfina Apresentação: Sulfato	304871	9907	AMP	400	400



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Concentração: 10MG/MI Forma Farmacêutica: Solução Injetável  Descrição Complementar: Ampola com 2ML					
146	Neomicina Composição: Associada com Bacitracina Concentração: 5mg + 250ui/G Tipo Medicamento: Pomada  Descrição Complementar: Bisnaga com 10 G	273167	10073	BG	1.800	1.800
147	Nifedipino Dosagem: 10 MG	267728	10082	COM	9.000	9.000
148	Nimesulida Dosagem: 100 Mg	273710	10083	COM	30.240	30.240
149	Nistatina Dosagem: 100.000 Ui/MI Apresentação: Suspensão Oral  Descrição Complementar: Frasco de 50 ML	267378	10094	FR	600	600
150	Nistatina Dosagem: 25.000 Ui/G Apresentação: Creme Vaginal  Descrição Complementar: Bisnaga com 50 G	266788	10094	BG	400	400
151	Nitrofurantoína Dosagem: 100 MG	268273	10109	CAP	24.000	24.000
152	Norfloxacino Dosagem: 400 MG	268851	16340	COM	3.000	3.000
153	Omeprazol Concentração: 20 MG	267712	10216	CAP	343.840	343.840
154	Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 4 MG	268506	10217	COM	3.000	3.000
155	Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML Apresentação: Solução Oral	267777	10422	FR	2.640	2.640



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Descrição Complementar: Frasco com 15 ml					
156	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 MG	267778	10422	COM	90.000	90.000
157	Paracetamol Apresentação: Associado Com Codeína Dosagem: 500mg + 30mg	270907	10422	COM	45.000	45.000
158	Permetrina Concentração: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Loção  Descrição Complementar: Frasco com 60ml	363597	10676	FR	600	600
159	Permetrina Dosagem: 10 MG/ML Indicação: Loção  Descrição Complementar: Frasco com 60ml	267773	10676	FR	300	300
160	Prednisolona Composição: Fosfato Sódico Concentração: 3 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral Descrição Complementar: Frasco com 60ml	448595	11153	FR	2.600	2.600
161	Prednisona Dosagem: 5 Mg	267741	11154	COM	25.000	25.000
162	Prednisona Dosagem: 20 Mg	267743	11154	COM	36.000	36.000
163	Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG	267768	11262	COM	60.000	60.000
164	Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML Apresentação: Solução Injetável  Descrição Complementar: Ampola com 2 ml	267769	11262	AMP	400	400
165	Propiltiouracil Dosagem: 100 MG	273589	11274	COM	3.000	3.000
166	Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 MG	267772	5235	COM	9.000	9.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

167	Quetiapina Dosagem: 25 MG	272831	17689	COM	150.000	150.000
168	Risperidona Dosagem: 1 MG/ML Uso: Solução Oral, Com Pipeta Dosadora  Descrição Complementar: Frasco com 30 ml	284106	11759	FR	1.600	1.600
169	Risperidona Dosagem: 2 MG	268149	11759	COM	30.000	30.000
170	Salbutamol Dosagem: 0,4 Mg/ML Forma Farmacêutica: Xarope  Descrição Complementar: Frasco com 120 ml	292331	11917	FR	2.000	2.000
171	Salbutamol Dosagem: 100mcg/Dose Forma Farmacêutica: Aerossol Oral  Descrição Complementar: Frasco com 200 doses.	294887	11917	FR	800	800
172	Sais Para Reidratação Oral Cloreto de sódio 3,5g/l Cloreto de Potássio 1,5g/l Citrato de Sódio 2,9g/l Glicose 20,0g/l Peso líquido 27,9g	-	11912	ENV	1.000	1.000
173	Simeticona Concentração: 75 MG/ML Forma Farmacêutica: Emulsão Oral – Gotas  Descrição Complementar: Frasco com 15 ML – Gotejador	412966	14559	FR	600	600
174	Sinvastatina Dosagem: 20 MG	267747	12096	COM	60.000	60.000
175	Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata	272089	12314	BG	1.500	1.500



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Dosagem: 1% Indicação: Creme Descrição Complementar: Bisnaga com 30 G					
176	Sulfametoxazol Composição: Associado à Trimetoprima Concentração: 40MG + 8MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral Descrição Complementar: Frasco com 100ML	308884	12315	FR	1.200	1.200
177	Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima Concentração: 400mg + 80mg	308882	12315	COM	30.000	30.000
178	Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro li Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas Descrição Complementar: Frasco com 30 ML	292345	12357	FR	400	400
179	Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40MG De Ferro li	292344	12357	COM	100.000	100.000
180	Timolol Concentração: 0,5% Indicação: Solução Oftálmica Descrição Complementar: Frasco com 5 ML	272581	12727	FR	120	120
181	Tobramicina Dosagem: 0,3% Apresentação: Solução Oftálmica Descrição Complementar: Frasco com 5 ML	271581	12795	FR	200	200
182	Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	292382	5254	AMP	1.100	1.100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Descrição Complementar: Ampola com 2 ML					
183	Valproato de Sódio Concentração: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Xarope  Descrição Complementar: Frasco de 100ML.	328532	13243	FR	1.200	1.200
184	Varfarina Sódica Dosagem: 5 MG	279269	13483	COM	12.000	12.000
185	Verapamil Cloridrato Dosagem: 80 MG	267425	13384	COM	9.000	9.000
186	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 8	279763	14736	UN	600	600
187	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 10	279765	14736	UN	1.000	1.000
188	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 12	279764	14736	UN	1.000	1.000
189	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável	279761	14736	UN	1.000	1.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 14					
190	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril Embalagem Individual Espessura: Nº 16	279762	14736	UN	1.000	1.000
191	Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc, C/ Cor Tipo: Gravitacional, 1 Via Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível Regulador de Fluxo Manual: Pinça Rolete Conector Dieta: Ponta Perfurante C/ Respiro Conector Paciente: Escalonado Comprimento Total Do Tubo: Até 180 Cm Adicional: C/ Clamp Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	609806	30132	UN	15.000	15.000
192	Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada Trifacetada Uso: Descartável Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual Tipo: Com Sistema Retrátil	338605	8694	UN	75.000	75.000
193	Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente Capacidade: 300 ML Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector Graduação: Graduado	395537	11483	UN	15.000	15.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Esterilidade: Estéril, atóxico Tipo Uso: Descartável Apresentação: Embalagem Individual					
194	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Características Adicionais: Capilar Apresentação: Tira  Descrição Complementar: Compatível com o aparelho GlucoLeader + aparelho monitor de glicemia capilar Modelo Enhance em comodato.	339565	18984	UN	189.000	189.000
195	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 1 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2" Esterilidade: Estéril, descartável Apresentação: Embalagem Individual  Descrição Complementar: Com Bico Luer Slip, com agulha removível	439654	17428	UN	53.500	53.500
196	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 20 ML Tipo Bico: Bico Lateral Luer Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, numerada Esterilidade: Estéril, descartável Apresentação: Embalagem Individual  Descrição Complementar:	439630	17428	UN	25.000	25.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Com Bico Luer Slip, sem agulha acoplada					
197	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 6 FRENCH Conector: Conector Padrão Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, descartável Embalagem: Embalagem Individual	437437	2639	UN	600	600
198	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 8 FRENCH Conector: Conector Padrão Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, descartável Embalagem: Embalagem Individual	437440	2639	UN	600	600
199	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 10 FRENCH Conector: Conector Padrão Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, descartável Embalagem: Embalagem Individual	437442	2639	UN	9.000	9.000
200	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 12 FRENCH Conector: Conector Padrão Comprimento: Cerca 40 CM	437443	2639	UN	7.200	7.200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, descartável Embalagem: Embalagem Individual					
201	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 14 FRENCH Conector: Conector Padrão Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	437436	2639	UN	1.000	1.000
202	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 16 FRENCH Conector: Conector Padrão Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	437441	2639	UN	1.000	1.000

Considerando a inexistência de código descritivo compatível com as especificações técnicas adotadas, para o item **172** não foi possível a utilização de CATMAT específico, em razão da descrição técnica detalhada dos produtos.

#### 4.1 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**Valores Sigilosos.**

#### 4.2 CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO

Não há custos adjacentes mensuráveis.

#### 4.3 JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades a serem adquiridas neste certame levou em consideração a dispensação dos medicamentos registrados no sistema de informática da Farmácia Municipal no ano de 2024/2025, as necessidades de reposição e o comportamento do perfil epidemiológico no município. Para garantir a adequação das quantidades solicitadas, foi utilizado como referência o histórico de retiradas em 2024/2025, Além das quantidades solicitadas pela secretaria de Proteção Animal, cuja justificativa foi:

Os quantitativos estimados foram definidos com base na demanda atual dos atendimentos realizados pelo Castramóvel, que conta com duas médicas veterinárias atuando diariamente em procedimentos clínicos e cirúrgicos, com média de 35 a 40 castrações semanais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Observou-se aumento no consumo de diversos insumos e medicamentos, sendo necessário o ajuste dos quantitativos em relação ao processo anterior, como no caso da Lidocaína, cujo quantitativo foi ampliado para atender à demanda atual.

Destaca-se, ainda, o crescimento expressivo no uso de Itraconazol, destinado ao tratamento de felinos com esporotricose, tendo em vista o aumento dos casos e a continuidade dos tratamentos, que possuem duração prolongada.

Ressalta-se que os quantitativos também consideram situações eventuais que impactam diretamente a demanda, como enchentes e outras ocorrências, que elevam o número de animais em situação de vulnerabilidade e a necessidade de atendimentos e procedimentos.

Dessa forma, os quantitativos foram ajustados com base no consumo atual e na projeção da demanda, visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

#### 4.4 JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo da contratação foi baseado conforme o Art. 23 da Lei 14.133/2021.

#### 4.5 VALOR ESTIMADO SIGILOSO: SIM.

Sigiloso, conforme orientação disposta na Cartilha de Aquisição de Medicamentos, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Na proposta de preços, a cotação dos medicamentos que pertencem ao rol do **Convênio CONFAZ 87/2002** e suas alterações (que trata sobre a concessão de isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal) devem **OBRIGATORIAMENTE** informar que são desonerados e demonstrar a dedução do referido imposto, conforme prerrogativas do referido Convênio.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 5.1 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS: SIM

- Os medicamentos deverão ter validade mínima de 18 meses ou 75% do prazo total de validade contados a partir da entrega.
- As tiras deverão ser compatíveis com o aparelho GlucoLeader e acompanhadas de aparelho monitor de glicemia (glicosímetro) modelo GlucoLeader Enhance, fornecido em comodato, na proporção de 1 aparelho para cada 400 tiras, quando solicitado pelo município.  
**Também será aceita a oferta de outra marca de tiras e aparelhos**, desde que sejam fornecidos 550 aparelhos de medição de glicose em comodato para substituição dos aparelhos atualmente utilizados pelo município. Após a distribuição dos 550 aparelhos, será restabelecida a proporção de 1 (um) aparelho para cada 400 tiras, mediante solicitação do Município.
- O item 34 (Carbonato de Cálcio 500mg), será aceito na forma 500mg ou 1250mg (equivalente a 500mg de cálcio elementar).
- O item 82 (Escopolamina, Butilbrometo 10 mg), será aceito na forma Comprimido ou Drágea.

##### 5.1.1 Justificativa para os Requisitos dos itens

Considerando que o prazo de validade padrão de medicamentos é de 36 meses, o prazo mínimo solicitado é bastante razoável para que o medicamento não venha a perder a validade e eficácia, causando desabastecimento, visto sua inutilidade, bem como desperdício de recurso público. Tal exigência é amplamente praticada no mercado.

##### 5.2 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS CONTRATADOS: NÃO

Não se aplica.

##### 5.2.1 Justificativa para os Requisitos dos Serviços

Não se aplica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

## 5.3 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

### 5.3.1 Remover algum documento de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista: Não

Não foi identificada a necessidade da remoção dos documentos.

### 5.3.2 Exigir Balanço Patrimonial ou Certidão Negativa de Falência: Não.

Não há necessidade.

### 5.3.3 Documentos de Habilitação

#### 5.3.3.1 Profissional registrado em conselho competente e detentor de ART para obra e serviço semelhante: Sim

O farmacêutico responsável pela empresa deve estar devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia, conforme disposição dos artigos 21 e 22 da Lei Federal nº. 5991/1973, que regulamenta o controle de medicamentos e insumos farmacêuticos.

#### 5.3.3.2 Atestado de Capacidade Técnica ou Avaliação Cadastral PNCP: Não

Não há necessidade.

#### 5.3.3.3 Indicação de Pessoal Técnico, instalações e aparelhos adequados: Não

Não há necessidade.

#### 5.3.3.4 Registro da Empresa na Entidade Profissional Competente: Sim

A empresa deve apresentar Certidão de Regularidade Técnica, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, conforme disposição do artigo 21 da Lei Federal nº. 5991/1973, que regulamenta o controle de medicamentos e insumos farmacêuticos.

#### 5.3.3.5 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local: Não

Não há necessidade.

#### 5.3.3.6 Outros documentos de habilitação previstos em lei específica: Sim

a) **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE** da empresa licitante, quando for o caso; conforme disposto no art. 50 da Lei Federal nº. 6360/1976, combinado com a RDC ANVISA nº. 16/2014, art. 3º.

b) **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE** da empresa fabricante ou importadora; conforme disposto na RDC ANVISA nº. 16/2014, art. 3º.

c) **Autorização de Funcionamento Especial – AE**, quando aplicável, conforme disposto no art. 22 da Lei Federal nº. 6360/1976, para os itens: 07, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 39, 40, 41, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 68, 69, 70, 78, 91, 92, 93, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 113, 141, 142, 145, 149, 150, 151, 152, 167, 168, 169, 175, 176, 177, 181, 182 e 183.

d) **Certificado de Registro do Produto**, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação do Certificado de Registro no “Diário Oficial da União – DOU (sendo que se for apresentada cópia da publicação no DOU, a licitante deverá grifar com caneta marca texto colorida, para facilitar o julgamento ou comprovação por meio de normas vigentes da ANVISA quanto à isenção de tal documento), conforme disposto na Lei Federal nº. 9782/1999, art. 7º, IX. Aplicável a todos os produtos.

e) **Licença Sanitária Estadual ou Municipal**, conforme o enquadramento da empresa.

**A análise da documentação será realizada pela Fiscal Técnica da Contratação a Farmacêutica, Eduarda Mallet da Silva - CRF - 587720.**

## 5.4 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O certame se dará com ampla concorrência, com preferência para ME/EPP/MEI, em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº. 123/2006. No caso dos medicamentos, o município já teve experiências



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

anteriores com baixo êxito. O PE nº. 33/2022, com 94 itens, apenas 16 foram homologados, e o PE nº. 114/2022, com 89 itens, apenas 09 homologados. Diante do baixo índice de assertividade, a ampla concorrência se mostra mais resolutive para a aquisição de medicamentos, primando sempre pelo interesse público em dispor dos itens necessários para atendimento da população. Salienciamos ainda que os fornecedores que participam ativamente de nossos processos licitatórios não são enquadrados como ME/EPP, e que as empresas de maior porte, por sua maior capacidade logística, atendem a contento as entregas de produtos com grandes quantitativos e em curto espaço de tempo, evitando desabastecimento.

## **5.5 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Não há necessidade.

## **6. ALTERNATIVAS DE MERCADO**

Após análise e pesquisa de mercado, conclui-se que não existem alternativas viáveis para os medicamentos descritos, considerando que suas propriedades farmacológicas, forma de apresentação e finalidade clínica são insubstituíveis para garantir o tratamento adequado da população. A substituição por outros produtos poderia comprometer a eficácia dos tratamentos prescritos, colocando em risco a saúde dos pacientes. Destaca-se, ainda, que o sistema de registro de preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, por proporcionar maior flexibilidade nas aquisições, possibilitar contratações conforme a demanda e otimizar a gestão dos recursos públicos.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

### **7.1 PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até 20 dias, a contar do envio do empenho para o e-mail constante na proposta da empresa.

### **7.2 PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da ata de registros de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado por igual período desde que comprovado que o preço é vantajoso.

### **7.3 PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DELA DECORRENTE**

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei 14.133 de 2021. Os instrumentos serão assinados e emitidos dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

### **7.4 LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos solicitados pela **Secretaria de Saúde** devem ser entregues na Farmácia Básica Municipal, Rua Luiz Miller, s/nº (Prédio INSS), Centro – Sede. Horário de funcionamento: Segunda à Sexta – 09h às 12h – 13h às 16h.

Os produtos solicitados pela **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** devem ser entregues na Coordenadoria de Proteção Animal, Rua Luiz Miller, s/nº (Prédio INSS), Centro – Sede. Horário de funcionamento: Segunda à Sexta – 09h às 12h – 13h às 16h.

### **7.5 CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS.**

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, íntegras e identificadas, contendo informações legíveis sobre marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais dados exigidos pela legislação vigente.

Os medicamentos e demais insumos deverão ser entregues em embalagens que assegurem sua estabilidade e integridade, respeitando as condições de conservação indicadas pelo fabricante, inclusive quanto ao controle de temperatura, se aplicável, e com prazo de validade adequado no momento da entrega.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes e ser transportados em condições que assegurem a manutenção da qualidade e segurança até o momento da entrega no local indicado pelo Município.

A empresa deve cumprir todas as exigências constantes na **RDC 430/2020 da ANVISA**, que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos, além das demais normas citadas no decorrer deste documento.

## 7.6 EXECUÇÃO DO OBJETO

- Será de responsabilidade da contratada a entrega dos itens obedecendo ao descritivo e as quantidades solicitados, através do empenho ou outro documento hábil;
- As empresas vencedoras deverão fornecer os itens nas condições estipuladas, no prazo e local indicado, em total conformidade com o descritivo informado nesse Estudo Técnico;
- Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o descritivo desse Estudo Técnico.
- Os produtos solicitados pela Secretaria de Saúde deverão ser entregues nos endereços informados, conforme o cronograma e os horários de funcionamento.
- Os números dos lotes com as respectivas quantidades, data de fabricação, data de validade e o código da Nomenclatura Comum no Mercosul (NCM/SH), deverão estar especificadas na Nota Fiscal, devendo ser transmitidos os Arquivos das Notas Fiscais em formato PDF.

## 7.7 PÓS VENDA E GARANTIA.

- Aplica-se ainda sobre a garantia o disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal n. 8.078/1990.

## 7.8 QUAL A ROTINA DE FISCALIZAÇÃO SERÁ ADOTADA?

O Fiscal Técnico será responsável pelo recebimento e conferência do material, bem como pela indicação de eventual divergência em relação às especificações descritas no termo de referência, observado o disposto no Decreto Municipal nº 5.397/2024.

## 7.9 EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO

Espera-se que a contratação contemple o abastecimento da farmácia da Secretaria de Saúde pelo menos até maio/2027, período ao qual ocorrerá um novo certame unificado de medicamentos.

## 7.10 Obrigações da Contratada

- Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da contratação.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo;
- Substituir, reparar ou corrigir no prazo de 3 (três) dias, avarias ou defeitos.
- Cumprir as demais obrigações previstas no edital, na ata de registro de preços e nas legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à segurança, qualidade e responsabilidade no fornecimento dos medicamentos e insumos.

## 7.11 Obrigações do Município

- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos itens.
- Aplicar à contratada as sanções cabíveis;
- Efetuar o pagamento à contratada, nos termos do contrato;
- Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

f) A administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas imediatamente.

## **8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

### **8.1 O OBJETO SERÁ DIVIDIDO EM LOTES? NÃO.**

Os medicamentos e os insumos serão adquiridos por item.

### **8.2 A ENTREGA SERÁ EM PARCELA ÚNICA OU SEGUIRÁ UM CRONOGRAMA?**

Como será por Sistema de Registro de Preços, os materiais serão solicitados conforme a necessidade.

### **8.3 O PAGAMENTO SERÁ INTEGRAL OU PARCELADO? PARCELADO**

O pagamento será parcelado, pois trata-se de registro de preços.

### **8.4 OS SERVIÇOS SERÃO POR REGISTRO DE PREÇOS? SIM**

Será aberto Sistema de Registro de Preços para aquisições eventuais e futuras. A escolha foi motivada pois a Administração, apesar de ter um possível cronograma, não consegue prever a quantidade ideal e as datas que serão necessárias.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO**

Com a aquisição pretendida, o município assegurará a continuidade no fornecimento de medicamentos, evitando o desabastecimento na farmácia municipal e garantindo o atendimento adequado à população.

## **10. OUTRAS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: NÃO**

Não é necessário a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

### **11.1 ESSE OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE? SIM**

Foi contratado no P.E nº 30/2025 e 83/2025.

### **11.2 HÁ PREVISÃO DE CONTRATAR NOVAMENTE ESSES OBJETOS AINDA ESTE ANO? NÃO.**

Não há previsão de contratar novamente este ano.

### **11.3 SERÁ NECESSÁRIO CONTRATAR OUTRO OBJETO PARA CONSEGUIR USAR ESSA CONTRATAÇÃO EM PLENITUDE? NÃO.**

Não serão necessárias contratações adicionais.

### **11.4 ESSA CONTRATAÇÃO IRÁ GERAR A NECESSIDADE DE NOVAS CONTRATAÇÕES? NÃO**

Não serão necessárias novas contratações.

## **12 IMPACTOS AMBIENTAIS**

### **12.1 HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO? SIM.**

O principal impacto ambiental relacionado à presente compra é o descarte inadequado desses materiais. O descarte de medicamentos, com ou sem suas embalagens, e sondas, cateteres, seringas e tiras reagentes a glicose utilizada junto aos resíduos sólidos domiciliares ou diretamente no solo, bem como seu lançamento na rede pública de esgoto, geram riscos elevados de contaminação ambiental, podendo impactar negativamente a saúde humana e o meio ambiente.

Uma vez que descartados inadequadamente, estes materiais podem soltar substâncias químicas nocivas aos solos e à água, afetando a vegetação, os animais e qualquer pessoa que entre em contato com o local, podendo acarretar sérios problemas à sua saúde, como doenças alérgicas, de pele e respiratórias. Outro grave problema reside na possibilidade de que os agentes de limpeza (coletores de resíduos, catadores de materiais recicláveis etc.) venham



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

a consumir de forma inapropriada medicamentos descartados junto aos resíduos domiciliares ou venham a se ferir com sondas, cateteres e seringas contaminados.

## **12.2 FORAM INCLUÍDOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL? NÃO.**

Não há necessidade de se fazer a inclusão de requisitos referentes a impactos ambientais nesta contratação, visto que os impactos relacionados são dados pelo descarte inadequado dos materiais.

## **12.3 CASO IDENTIFICADOS IMPACTOS, QUAIS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER ADOTADAS?**

Nesse caso, como os itens serão entregues à população e utilizados em suas residências, a principal atividade mitigadora é a orientação da população, a fim de entenderem a necessidade de descarte adequado dos materiais. Os medicamentos (vencidos ou não), seus resíduos e embalagens devem ser entregues nos pontos de coleta de logística reversa, obrigatoriamente disponíveis em todas as drogarias e farmácias. Sondas, cateteres, seringas e tiras reagentes a glicose utilizada devem ser acondicionados em recipientes com paredes rígidas, resistentes a perfurações e rupturas, e com tampa que vede bem, tal embalagem deve ser devidamente identificada e entregue em Unidade de Saúde quando 2/3 da mesma estiverem preenchidos.

Caso identificado algum impacto não previsto, o órgão ambiental competente deverá ser notificado.

## **12.4 O BEM ADQUIRIDO ESTÁ SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA? NÃO**

De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR), dentre os itens a serem adquiridos, somente os medicamentos (vencidos ou em desuso), seus resíduos e embalagens têm a obrigatoriedade da logística reversa, com destinação para ponto de coleta licenciado, conforme Resolução CONAMA n° 416/2009 e Instrução Normativa Ibama n° 01/2010.

## **13. POSSIBILIDADE DE PREVER PREÇOS DIFERENTES? NÃO**

Após análise das alíneas a, b, c e d do Art. 82, III da Lei 14.133/2021. Não vislumbro justificativa para diferenciar preço.

## **14. POSSIBILIDADE DE O LICITANTE OFERECER OU NÃO PROPOSTA EM QUANTITATIVO INFERIOR AO MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL E OBRIGAR-SE NOS LIMITES DELA? NÃO**

Considerando a capacidade de operacionalização do sistema e gerenciamento não será possibilitado às empresas interessadas oferecerem quantitativo inferior ao máximo previsto.

## **15. CONCLUSÃO**

Com todo o apresentado acima, concluo que a aquisição de medicamentos e insumos é a mais adequada para licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, através de Sistema de Registro de Preços, aplicando o critério de menor preço por item e a disputa de forma aberta, ampla concorrência com preferência para ME/EPP/MEI.

São Jerônimo, 23 de abril de 2026.

Marla Medeiros  
Emissora do Pedido

Eduarda Mallet da Silva  
Farmacêutica - CRF - 587720

Kênia Becker Guimarães,  
Secretária de Saúde,  
Responsável pela Secretaria.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**JXW**

**E1K**

**1K9**

**4NY**